



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0027443-79

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 35.986, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0027443-79**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção n. 301, bloco 02, integrante do residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE ; sendo este do Tipo 1, o qual será composto por: varanda, sala, circulação, dois quartos, um BWC, cozinha e área de serviço, o apartamento terá direito a uso de uma vaga de estacionamento rotativo para auto de pequeno porte; terá 70,55m² de área total real, sendo 47,03m² de área privativa e 23,52m² de área de uso comum. O qual será **edificado em uma Fração Ideal de 0,0153907, do lote de terras sob o número 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote 03A1, desmembrado da área de Terras do sítio denominado Cajá, antiga granja São Francisco de Assis, situado neste Município ; o referido lote é caracterizado por um polígono irregular constituído de 12 lados; Tem início no ponto P.1 com um ângulo de 107°7'14" e avançando 53,00m encontramos o ponto P.21; Deste partindo com o ângulo de 81°41'29" e avançando 43,55m encontramos o ponto P.22; Deste partindo com o ângulo de 180°0'0" e avançando 11,83m encontramos o ponto P.23; Deste partindo em sentido anti horário e avançando 15,38m em arco, com raio de 17,42m ao eixo do retorno encontramos o ponto P.24; Partindo do ponto P.22 em linha imaginária com ângulo de 148°36'55" até o ponto P.24 e avançando 55,97m no mesmo sentido encontramos o ponto P.25; Deste partindo com ângulo de 202°29'35" e avançando 9,08m encontramos o ponto P.15; Deste partindo com ângulo de 90°13'39" e avançando 26,93m encontramos o ponto P.16; Deste partindo com um ângulo de 90°0'0" e a ângulo de 90°0'0" e avançando 34,74m encontramos o ponto P.17; Deste partindo com um 90°0'0" e avançando 13,86m encontramos o ponto P.18; Deste partindo com um ângulo de 269°51'8" e avançando 45,41m encontramos o ponto P.19; Deste partindo com o ângulo de 270°0'3" e avançando 13,55m encontramos o ponto P.20; Deste partindo com o ângulo de 89°59'57" e avançando 29,93m, encontramos o ponto P.1, fechando**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

assim toda poligonal; Com uma área total de 4.709,19m² (quatro mil, setecentos e nove metros e dezenove centímetros quadrados), (0,470919ha). Limitando-se o referido lote Do ponto P.1 ao ponto P.21, limita-se com a rua vinte e nove - A; Do ponto P.21 ao ponto P.24, limita-se com via pública a ser doada. Do ponto P.24 ao ponto P.15, limita-se com o lote 3-A1/2; Do ponto P.15 ao ponto P.1, limita-se com o lote 01.

Dados do Proprietário: Arcon Araújo Construções Limitada, inscrita no CNPJ nº 41.043.399/0001-75, Av. João de Barros, 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife - PE, representada neste ato pelos sócios Péricles Andrade de Araújo, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portadora da carteira de identidade n. 1.608.866 (RG SSP PE) e do CPF/MF n. 476.520.804-44, e Alexandre Andrade de Araújo, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 1.939.157 (RG SSP PE), e do CPF/MF n. 620.413.474-49, ambos residentes e domiciliados em Recife/PE.

Registro Anterior: Registrado nesta Serventia sob a Matrícula n. 23409; São Lourenço da Mata, 08 de junho de 2021. Oficial.

Av.1 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO : Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 02/10/2019, o registro n. R-2-23.409 e AV-6, datada de 31/10/2018 e 03/10/2019, no Livro 2, Registro Geral, referente ao Memorial de Incorporação do Residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90 . **Selo digital** n. 0077065.VPY05202101.09429 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.2 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO : Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 02/10/2019, o registro n. R-3-23.409, datada de 31/10/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao Instituição de Condomínio do Residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital** n. 0077065.HEH05202101.09430 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Av.3 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 02/10/2019, o registro n. 1.878, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente ao Residencial Liberdade I, localizado na rua Vinte e Nove-A, Parque Capibaribe, CEP 54720-121, São Lourenço da Mata/PE. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital** n. 0077065.VSP05202101.09431 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.4 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO : Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 02/10/2019, a comunicação de Averbação do Patrimônio de Afetação, averbada sob o n. AV-4-23.409, datada de 31/10/2018, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90 . **Selo digital** n. 0077065.LGP05202101.09432 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.5 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietária, datado de 02/10/2019, a comunicação do ônus, conforme o R-5, Matrícula n. 23409, referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em que figuram como **DEVEDORA: Arcon Araújo Construções Limitada**, inscrita no CNPJ nº 41.043.399/0001-75, Av. João de Barros, 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife – PE, e como **CREDOR: Caixa Econômica Federal**, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, através do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 23 de maio de 2019. Contrato n. 8.7877.0603975-4. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital** n. 0077065.FZO05202101.09433 - Consulte a autenticidade do selo digital em





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.6 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS n. 8.7877.11121872-6, datado de 13/05/2021, a seguir registrado (R-8), faço constar a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-4 da Matrícula n. 23409 e comunicada no AV-4, desta Matrícula, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90 . **Selo digital** n. 0077065.SKB05202101.09434 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.7 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. CANCELAMENTO DO ÔNUS: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS n. 8.7877.11121872-6, datado de 13/05/2021, a seguir registrado (R-8), faço constar a Averbação de CANCELAMENTO ÔNUS, averbado sob o R-5 da Matrícula n. 23409 e comunicada no AV-5, desta Matrícula, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital** n. 0077065.VGJ05202101.09435 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.8 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. COMPRA E VENDA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS n. 8.7877.11121872-6, datado de 13/05/2021, a proprietária Alienante/Incorporadora/Construtora e Fiadora **Arcon Araújo Construções Limitada**, inscrita no CNPJ nº 41.043.399/0001-75, Av. João de Barros, 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife - PE, representada neste ato pelos sócios Péricles Andrade de Araújo, brasileiro,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portadora da carteira de identidade RG n. 1.608.866 expedida por SSP/PE e do CPF/MF n. 476.520.804-44, e Alexandre Andrade de Araújo, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n. 1.939.157 expedida por SSP/PE, e do CPF/MF n. 620.413.474-49, ambos residentes e domiciliados em Recife/PE ; **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Edivaldo Rodrigues Alves**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/10/1967, trabalhador de construção civil, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3738910, expedida por SDS/PE em 10/09/2016 e do CPF n. 086.766.004-06, solteiro(a), e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Carlos de Vasconcelos, 240, Cs A, Celeiro Das Alegrias Futuras em Camaragibe/PE; neste ato representado por Josilene de Santana Alves, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1986, vendedor, portador(a) de Carteira de Identidade nº 7108005, expedida por SDS/PE em 03/02/2020 e do CPF 062.125.454-13, solteiro(a), e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Porto Estrela, 72, E, Jiquia em Recife/PE conforme procuração lavrada na Serventia Notarial Ofício de São Lourenço da Mata/PE, em 29/10/2020 à(s) folha(s) 58 do Livro 5 P; **pelo valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 32,510,00; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 14.490,00 e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Valor fiscal: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)**, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, de guia nº 7360/2021, datada de 21/05/2021, com vencimento para 21/06/2021; sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.347,50, pela Caixa Econômica Federal - Via Internet Banking Caixa, em 21/05/2021, código da operação - 00254942 - Chave de Segurança VLNJ56PJ7Q9TMNXX. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13816726**. Emolumentos: R\$ 769,20; TSNR: R\$ 321,25; FERC R\$ 85,46; FERM-PJPE R\$ 8,55; FUNSEG R\$ 17,09; ISS R\$ 42,73. Total R\$ 1.244,28. **Selo digital** n. 0077065.UVR05202101.09436 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.9 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS n. 8.7877.11121872-6, datado de 13/05/2021, o proprietário (R-8), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **Caixa Econômica Federal - CAIXA** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Heline Juliana Lins, nacionalidade brasileira, solteira, gerente de relacionamento pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.638.924-79 e portadora de Cédula de Identidade n. 6964098, expedida por SDS/PE, conforme procuração lavrada à folhas 129 e 130 do Livro 3375-P em 03/05/2019 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado às folhas 060 e 061 do Livro 3383-P, em 21/06/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 191 a 193 do Livro 0142-S, em 09/10/2019 no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede aos devedores fiduciantes no **valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**. Características da Operação. A dívida será paga em 309 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a) nominal de **4,7500** e efetivo de **4,8547**. Vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 519,56 em 14/06/2021, Forma de pagamento: Débito em conta corrente. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13816726**. Emolumentos: R\$ 525,81; TSNR: R\$ 163,00; FERC R\$ 58,42; FERM-PJPE R\$ 5,84; FUNSEG R\$ 11,68; ISS R\$ 29,21. Total R\$ 793,96. **Selo digital n. 0077065.VZR05202101.09437** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - 27443 - Protocolo n. 39488 - 25/05/2021 09:08:13. CADASTRO MUNICIPAL. Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS n. 8.7877.11121872-6, datado de 13/05/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. **1.2265.181.06.1988.061, e cadastro sequencial n. 104898. Conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 21/05/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.** As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13855202**. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,93; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,71; ISS R\$ 1,74. Total R\$ 52,90. **Selo digital n. 0077065.HAI05202101.09438** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/06/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - 27443 - Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - CONSTRUÇÃO: Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. **Alexandre Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

620.413.474-49, **Procedo a Averbação da Construção do apartamento 301, Bloco 02, Tipo 1, na fração ideal de 0,0153907**, e suas demais características conforme dados do imóvel e registro da instituição do condomínio (**R-3, Matrícula 23.409) Residencial Liberdade I**, edificado no lote n. 03-A1/1, resultante do desmembramento do lote n. 03A1, desmembrado da Área de terras do Sítio denominado Cajá, antiga Granja São Francisco de Assis, localizado à Rua 29-A, número 73, Parque Capibaribe em São Lourenço da Mata/PE, conforme **Habite- se nº 005/2021**, datado de 27 de setembro de 2021, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Sendo o valor da ferida construção R\$ 100.116,76 (cem mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos) atualizado para R\$ 117.187,13 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos). As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14576786**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 238,37; TSNR: R\$ 264,85; FERC R\$ 26,48; FERM-PJPE R\$ 2,65; FUNSEG R\$ 5,30; ISS R\$ 13,24. Total R\$ 550,89. **Selo digital** n. 0077065.LDW09202101.01570 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/10/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.12 - 27443 - Protocolo n. 40668 - 04/10/2021 12:12:13 - ATUAL CADASTRO MUNICIPAL/LOGRADOURO. Nos Termos do Requerimento, datado de 05/10/2021, a **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, com sede na Av. João de Barros, 1261, sala 101, Espinheiro, cidade do Recife/PE, CEP 52021-180, inscrita no CNPJ/MF n. 41.043.399/0001-75, neste ato representada por seus sócios diretores, Sr. **Alexandre Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF n. 620.413.474-49, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. **1.2265.181.06.1988.057, e cadastro sequencial n. 104862, bem como o logradouro, o qual é a Rua 29-A, s/n, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. CEP 54700-121**, conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 28/09/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14576786**, com a descrição dos títulos e respectivos valores. Emolumentos: R\$ 32,17; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 3,58; FERM-PJPE R\$ 0,36; FUNSEG R\$ 0,72; ISS R\$ 1,79. Total R\$ 52,92. **Selo digital** n. 0077065.IWY09202101.01571 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 14/10/2021 . Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____ . Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - 27443 - Protocolo n. 43722 - 07/07/2022 14:35:51 - SOLICITAÇÃO DE





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em **15 de agosto de 2022**, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-9** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia de recolhimento **SICASE n. 16084081**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.BRM06202201.02085 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 16/08/2022 . O Oficial/ Substituta/ Escrevente, _____.

Av.14 - 27443 - Protocolo n. 43722 - 07/07/2022 14:35:51 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-13** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia de recolhimento **SICASE n. 16084081**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.MRB06202201.02781 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2022 . O Oficial/ Substituta/ Escrevente, _____.

Av.15 - 077065.2.0027443-79 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA : Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0027443-79, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-16 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA : Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **469313/2024** , datado de **25/03/2024** , na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R- 9** , da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 19798519**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,39; **Selo digital** n. 0077065.QNV12202301.00173 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 02/04/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 02/04/2024 10:40:08

AV-17 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA : Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 16** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 19798519**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.CTZ07202401.03848 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/08/2024 13:57:59

AV-18 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE : Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **25/03/2024**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **11/04/2024**, **12/04/2024** e **13/04/2024** sob os registros n. **7.804** (positiva), sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 129.230,62 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (**ITBI - I-V**) n. **11415/2024**, datada de 08/07/2024, figurando o código de barras n. **81660000025 0 84614167202 8 40808000000 8 00003428142 8**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.584,61 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 10/07/2024, conforme código de operação **CEF15831007240470790000689**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 19798519**, no valor total de R\$ 1.078,51, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 629,53; TSNR: R\$ 323,08; FERC: R\$ 69,95; FERM-PJPE: R\$ 6,99; FUNSEG: R\$ 13,99 e ISS: R\$ 34,97; **Selo digital** n. 0077065.CUC07202401.01815 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/08/2024 13:58:01

AV-19 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **25/07/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio da Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **878771121872**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 20685822**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.CUE07202401.01297 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/08/2024 13:58:03

AV-20 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-9**, desta Matrícula, na



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



conformidade do Ofício n. **469313/2024**, datado de **25/07/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 20685822**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.CUO07202401.03407** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/08/2024 13:58:05

AV-21 - 077065.2.0027443-79 - Protocolo n. 49.879 - 01/04/2024 - 16:17:36 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20685822**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital n. 0077065.CUQ07202401.00508** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 08/08/2024 13:58:07

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **08 de agosto de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0027443-79. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U6CMU-MFL7E-XKEFX-2WXJ2>

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. CERTIFICO outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 20685822, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,22, perfazendo um total: 57,06. Selo: 0077065.CVA07202401.02310. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 08 de agosto de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.CVA07202401.02310

Data: 08/08/2024 às 14:14:46

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado